



**Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore,
Pedreiras, Cerâmica e Afins, da Região a Norte do Rio Douro**

Sede: Av. D. João IV - 4810-533 GUIMARÃES Telef. 253412415 - Fax 253414258

E.mail : sconstrucaonrd@gmail.com

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CTSS
N.º Único 606866
Entrada/Saída n.º 310 / Data 9 / 7 / 18

**Exmo Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Segurança Social e Trabalho
Assembleia da República
Palácio São Bento
1249-068 Lisboa**

N. Ref. Nº. 54/2018

Guimarães, 2018.Julho.09

Exmo Senhor

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Afins da Região a Norte do Rio Douro, vem pelo presente enviar um parecer sobre a Proposta de Lei que visa transformar em Lei o conteúdo do Acordo assinado entre o Governo, As Associações Patronais e a UGT em Junho de 2018, solicitando que o mesmo seja disponibilizado aos Grupos Parlamentares antes da Deliberação da Proposta.

LOCAIS DAS NOSSAS DELEGAÇÕES	
FAFE Rua General Humberto Delgado, 81 . 1º. E Telefone 253493715	FAMALICÃO Rua Alves Roçadas, 67 Telefone 252372739
BRAGA Rua D. Gualdim Pais, 28 Telefone 253263836	BARCELOS C C Alcaide, n.º 414, R/C, Sala 9 Telefone 253811364



***Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore,
Pedreiras, Cerâmica e Afins, da Região a Norte do Rio Douro***

Luís Peres
D. J. do

Parecer Sobre a Proposta de Lei que visa aprovar o conteúdo do Acordo da Concertação Social assinado entre o Governo, Associações Patronais e UGT.

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Afins da Região a Norte do Rio Douro, depois de auscultar e discutir com os trabalhadores em Plenários e Reuniões de Empresas e de Obras, o conteúdo do Acordo de Alteração ao Código de Trabalho, assinado entre o Governo, as Associações Patronais e a UGT, deliberou subscrever o parecer que a CGTP-IN entregou ao Ministério do Trabalho, nos seguintes termos:

O Acordo celebrado pelo Governo, com as confederações patronais e a UGT não só não rompe com a política de baixos salários assente na precariedade como dá continuidade à política laboral de direita e aos eixos estruturantes que a suportam, nomeadamente quando perpetua a precariedade, ataca a contratação colectiva, reduz a retribuição dos trabalhadores e acentua os desequilíbrios na distribuição da riqueza. A satisfação e regozijo com que o grande patronato e os partidos de direita reagiram à celebração deste acordo confirma que estamos perante um documento que, mais uma vez, prioriza os interesses do capital à custa dos direitos dos trabalhadores, do povo e do desenvolvimento do país, quando:

A pretexto do combate à precariedade, promove-a e dinamiza-a com o alargamento para 180 dias do período experimental dos jovens à procura do primeiro emprego e os desempregados de longa duração, deixando-os reféns do patronato, que os pode despedir sem fundamentação e sem qualquer tipo de compensação. Por outro lado, generaliza e alarga a vigência dos contratos de muito curta duração, estimulando autênticas “praças de jorna” do século XXI, que permitiriam ao patronato contratar hoje para despedir amanhã e tratar os trabalhadores como meros objectos descartáveis, numa linha de retrocesso social e civilizacional inadmissível.

Acresce que a aplicação de uma taxa suplementar para a Segurança Social às empresas que recorrem sistematicamente à contratação de trabalhadores com vínculo precário, para além de se assemelhar à bula, só se concretizaria se porventura ultrapassasse a média sectorial que na generalidade dos casos varia entre os 30% e os 60%, ou seja, o objectivo não é reduzir mas manter o que de pior já existe, com a agravante do período de trabalho experimental de 180 dias e os contratos de muito curta duração deixarem de contar a estatística como vínculos precários.

Ao contrário da prometida dinamização da contratação colectiva, o Governo do PS optou por manter a norma da caducidade e assim estimular o patronato a prosseguir com a política de chantagem, dando-lhe ainda a oportunidade de escolher entre as diversas convenções colectivas a que tenha menos direitos para os trabalhadores e lhe traga menores encargos pondo em causa o direito de trabalho e atropelando o princípio da harmonização social no progresso.

Apesar dos trabalhadores receberem em 2018 menos 6,2 p.p. do que auferiam em 2010, o Governo do PS persiste na política de redução da retribuição dos salários ao admitir, nomeadamente, a oferta de 150 horas anuais de trabalho gratuito aos

patrões, com o denominado banco de horas grupal. Um banco de horas que caso fosse aplicado à generalidade dos trabalhadores representaria 2,6 mil milhões de euros de trabalho não remunerado (786€/ano por trabalhador). Se acrescentarmos os 4,2 mil milhões de euros que hoje os patrões já poupam ao recorrer a trabalhadores com vínculo precário que auferem em média menos 30% que os assalariados com vínculo efectivo, então no total seriam 6,8 mil milhões de euros que não entrariam no vencimento dos trabalhadores, para ficarem na posse dos patrões.

Estes são, entre outros, exemplos que identificam alguns dos conteúdos mais gravosos deste acordo. Um acordo que acentua o desequilíbrio na repartição da riqueza, choca com princípios constitucionais da segurança do emprego e da igualdade, que privilegia a insegurança no emprego e a instabilidade pessoal e familiar, que persiste em dar continuidade a um modelo económico que a insuspeita OCDE caracterizou como promotor de fraca mobilidade social que condena os filhos dos pobres a manterem-se pobres por muitas gerações.

Apesar das propostas e alternativas apresentadas pela CGTP-IN para assegurar a celebração de um compromisso que rompesse com a política laboral do passado e fosse coerente com a promessa da implementação de uma política de esquerda que valorizasse o trabalho e os trabalhadores, o Governo do PS optou por escolher a companhia e o apoio das confederações patronais e de toda a direita para acordar um documento que faz perdurar o que de pior a política de direita e o memorando da troika nos trouxeram.

A Direcção deste Sindicato e com ela os trabalhadores da construção, das madeiras, dos Mármore, das pedreiras e da Cerâmica, tal co faz a CGTP-IN, apela aos deputados do PS que não sejam cúmplices para o ressurgimento das políticas da direita e com o seu voto contribuam para rejeitar esta proposta de lei contrária aos interesses dos trabalhadores, do povo e do país.

Guimarães: 2018-07-05

Pela Direcção

*Jose Maria Alves Pereira
Jose Maria Luagustino Carvalho
Domingos Luine Selgado*